

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS HEDGE TOP
FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ 18.307.582/0001-19

_____, inscrito no CPF/MF (ou CNPJ/MF) sob o nº _____, vem por meio desta manifestar seu voto na matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.307.582/0001-19 (“Fundo”), a ser realizada em **8 de outubro de 2018**, conforme segue:

(i) *A substituição da Atual Administradora do Fundo, a GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A., acima qualificada, pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo (“Nova Administradora”), e a consequente alteração do regulamento do Fundo (“Regulamento”), da seguinte forma:*

- (a) *Exclusão de todas as menções e referências à Atual Administradora e substituição pelas informações e dados cadastrais da Nova Administradora;*
- (b) *Alteração do artigo 33 do Regulamento, de forma a excluir o valor mínimo mensal pago pelo Fundo a título de taxa de administração; e*
- (c) *Adequação do parágrafo 1º do artigo 53 do regulamento, de modo a esclarecer que correrão por conta da Administradora quaisquer despesas não previstas naquele artigo ou na regulamentação aplicável.*

Aprovado Reprovado Abstenção

(ii) *Em caso de aprovação do item “i” acima, aprovação da possibilidade de aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário que sejam geridos, administrados e/ou que contem com consultoria especializada da Nova Administradora e/ou da Gestora, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM 472, e consequente inclusão de novo parágrafo 1º no artigo 10 do Regulamento e renumeração dos parágrafos seguintes; e*

Aprovado Reprovado Abstenção

(iii) *Nos termos e para os fins do Artigo 34 da Instrução CVM 472, deliberar acerca da orientação de voto a ser seguida pela Gestora na assembleia geral de cotistas do CSHG BRASIL SHOPPING - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ sob o nº 08.431.747/0001-06, ora fundo de investimento investido pelo Fundo (“HGBS11”), a ser realizada em 10 de outubro de 2018, às 10:00 horas (“Assembleia do HGBS11”), para que a Gestora vote, em nome do Fundo, pela aprovação dos itens constantes da ordem do dia da Assembleia do HGBS11, cuja redação integral consta do Anexo I à presente Convocação.*

Aprovado Reprovado Abstenção

Assinatura do cotista (ou representantes legais)

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____